

ECO
283

ECO 283

SISTEMA DE CRÉDITO À PESCA ARTESANAL

Fernando Charamatane Momade

Julho de 2000

Trabalho de Licenciatura em Economia
Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Economia
Maputo, Moçambique

U. E. M. - ECONOMIA	
R. E.	27714
DATA	27/08-10'
AQUISIÇÃO	cfeda
GOTA	



Declaração do Autor

Declaro que este trabalho é da minha autoria e é a primeira vez que submeto para a atribuição do grau de licenciatura em economia na Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane.

Fernando Charamatane Momade

Maputo, Julho de 2000.

Aprovação do Júri

O presente trabalho foi avaliado e aprovado no dia 04 de Agosto de 2000, por nos membros do júri examinador nomeado pela direcção da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane:

<u>Amunio G. Mucavel</u>	<u>co-Presidente</u>
<u>Isidoro FAZENDO</u>	<u>CO-PRESIDENTE</u>
<u>José da Loureiros</u>	<u>Argumento</u>
<u>Abel Gabriel Mabunda</u>	<u>Supervisor</u>

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, irmãos, primos, tios e demais familiares que apostaram que um dia este sonho se tornaria realidade.

A minha namorada Fátima Cantifula que sempre me encorajou e me deu tempo para pensar e escrever este trabalho.

À memória do meu irmão *José Marufo Fernando*.

Prefácio

Durante o curso e na cadeira de Métodos e Técnicas de Investigação, leccionada pelo Prof. Dr. Peter Coughlin, uma das avaliações feitas foi a apresentação de uma proposta do trabalho do final do curso. Embora na altura não tivesse ideias claras sobre o tema a abordar, sugeri ao Professor escrever uma proposta com o título "Crédito aos Pequenos Pescadores de Angoche: Desafios e Perspectivas".

No mesmo ano, fui convidado a participar na elaboração de um relatório sobre o historial de uma instituição do sector das pescas, o Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP). Foi a partir deste convite e do trabalho realizado, que cresceu o meu interesse em escrever sobre as pescas.

O problema de conceder créditos à pesca artesanal e as modalidades de intervenção do FFP, levaram-me a repensar no meu trabalho de licenciatura e o tema passou a ser o seguinte: "Sistema de Crédito a Pesca Artesanal".

Durante a realização do trabalho tive constrangimentos principalmente na recolha de informação estatística, por exemplo: os desembolsos efectuados; a carteira de crédito; e os rendimentos médios obtidos pelo pescador artesanal entre outros.

Apesar dos constrangimentos devo reconhecer o papel desempenhado pela Direcção do FFP, que vão os meus agradecimentos especialmente para o sr. presidente do conselho de administração, Manuel Luís Gonçalves e o sr. administrador Eduardo Barros Salia, pelo tempo que perderam a ler e comentar os rascunhos e não esquecendo também da pessoa que considero de co-supervisor, o sr. Rui Falcão.

Ao Dr. Abel Gabriel Mabunda, contrai uma dívida não pagável materialmente pelas horas de lazer perdidas, pela paciência e simplicidade, assim como aos docentes da Faculdade de Economia, colegas do curso e especialmente aos do grupo de estudo, que me encorajam nos momentos mais difíceis.

A todos que contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade, o meu muito obrigado.

Sumário Executivo

O presente trabalho apresenta propostas para um sistema de crédito à pesca artesanal e as modalidades de intervenção do Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP) em prol do desenvolvimento deste sub-sector.

O autor procurou fazer uma análise do que são as práticas nas instituições contactadas e, aliado à revisão bibliográfica, avançar melhorias no sentido de estas linhas de crédito poderem atingir o pescador artesanal. Assim, são avançadas duas alternativas:

- (i) o sistema de crédito rotativo; e,
- (ii) o leasing.

Estas duas alternativas foram avançadas tendo em conta os objectivos definidos na Política Pesqueira e sua estratégia de implementação, as características do sistema financeiro na actualidade e os problemas e constrangimentos ligados à pesca artesanal.

No quadro da Política Pesqueira e sua estratégia de implementação, cabe ao FFP conceder créditos a projectos e empreendimentos centrados do sector pesqueiro em geral, e da pesca artesanal em particular. Assim, o FFP poderá intervir no financiamento ao pescador artesanal tomando em consideração as características dos grupos alvos identificados e a da estrutura do FFP implantada no terreno.

Ainda, o FFP poderá intervir no processo de financiamento ao pescador artesanal procurando formalizar relações com instituições fornecedoras deste tipo de serviço e que estejam implantadas nas potenciais regiões, com vista a negociar os mecanismos e condições que permitam definir outras alternativas de crédito que sejam acessíveis à pesca artesanal.

A metodologia seguida neste trabalho foi revisão de literatura, dividida em duas partes, nomeadamente, literatura sobre o objecto de estudo e a literatura específica sobre as pescas, realização de dois questionários, um dirigido as instituições que prestam serviços financeiros, e o outro, dirigido aos pescadores artesanais de forma individual e/ou associativo e à projectos de desenvolvimento inseridos em instituições do estado com o Projecto de Pesca Artesanal em Nampula (PPAN) e o Tchuma Tchatu em Tete.

Nas conclusões e recomendações do trabalho apresentam-se sugestões principalmente de como o FFP poderá intervir na definição de linhas de crédito apropriados à pesca artesanal. Neste trabalho dá-se ênfase à intervenção do FFP por ser a instituição que estatutariamente constitui um dos objectivos apoiar financeiramente as acções que visam estimular o investimento privado em particular o nacional em áreas consideradas prioritárias no contexto dos objectivos da política pesqueira e sua estratégia de implementação, como por exemplo, concessar de crédito à pesca artesanal.

Abreviaturas

AMODER	Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Rural
BC	Banco Central
BM	Banco de Moçambique
BSTM	Banco Standard Totta de Moçambique
BCM	Banco Comercial de Moçambique
BF	Banco de Fomento
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BCI	Banco Comercial e de Investimentos
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CRER	Crédito Rural
CPPE	Combinados de Pesca de Pequena Escala
DNP	Direcção Nacional de Pescas
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia
FDHR	Fundo para o Desenvolvimento da Hidráulica Rural
FFA	Fundo de Fomento Agrário
FFM	Fundo de Fomento Mineiro
FFP	Fundo de Fomento Pesqueiro
FFPI	Fundo de Fomento para a Pequena Indústria
FFH	Fundo para o Fomento da Habitação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUTUR	Fundo Nacional do Turismo
GAPI	Sociedade para Apoio a Pequenos Projectos de Investimento
GPE	Gabinete de Promoção de Emprego
IDIL	Instituto para o Desenvolvimento da Indústria Local
ICB	Banco Internacional e de Comércio
INDER	Instituto de Desenvolvimento Rural
IDPPE	Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MPF	Ministério do Plano e Finanças
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas
PRE	Programa de Reabilitação Económica
PPAN	Projecto de Pesca Artesanal em Nampula
PVD	Países em Vias de Desenvolvimento
SOCREMO	Sociedade de Crédito de Moçambique
SEP	Secretaria de Estado das Pescas
ONG	Organização Não Governamental
UDPPE	Unidade de Direcção da Pesca de Pequena Escala
UGC	União Geral de Cooperativas
ULC	United Leasing Company

Índice

Declaração do Autor
Aprovação do Júri
Dedicatória
Prefácio
Sumário Executivo
Abreviaturas
Índice

Introdução

Capítulo I: Pesca Artesanal

- 1.1 Definição e Caracterização
 - 1.1.1 *Definição*
 - 1.1.2 *Caracterização*
- 1.2 Periodização
 - 1.2.1 *Período Colonial*
 - 1.2.2 *Período Pós-Independência*

Capítulo II: Política Pesqueira e sua Estratégia de Implementação

- 2.1 Objectivos
- 2.2 Estratégia de Desenvolvimento

Capítulo III: Problemática do Crédito à Pesca Artesanal

- 3.1 Caracterização do Sistema Financeiro em Moçambique
- 3.2 Experiências de Crédito à Pesca Artesanal
- 3.3 Problemas e Constrangimentos

Capítulo IV: Alternativas de Crédito à Pesca Artesanal

- 4.1. Sistema de Crédito Rotativo
- 4.2. Sistema de Leasing

Capítulo V: Modalidades de Intervenção do FFP

Capítulo VI: Conclusões e Recomendações

- 6.1 Conclusões
- 6.2 Recomendações

Bibliografia

Anexos

Introdução

A pesca artesanal é uma actividade tradicional e inscrita na prática social e cultural das populações costeiras e de algumas regiões do interior de Moçambique. Esta actividade constitui a maior fonte de rendimento e de emprego para as populações destas zonas.

Vários estudos realizados na pesca artesanal têm demonstrado que existe um grande contraste entre o nível da procura do crédito e o seu nível de satisfação pela parte das instituições financeiras. Estes contrastes são demonstrados pelos condicionalismos impostos pela realidade económica vigente, face a postura adoptada pela banca, instituições financeiras e outras organizações que oferecem este tipo de serviço.

Com a introdução do Programa de Reabilitação Económica (PRE), em 1987, com o qual se pretendeu reverter o declínio da produção e restaurar a economia, o Estado, necessariamente, teve que reestruturar-se e assumir um novo papel no processo de desenvolvimento. Assim, com a progressiva liberalização do sector financeiro, o Estado definiu políticas tendentes à criação de instituições vocacionadas à conceder créditos á sectores considerados chaves ao desenvolvimento do país e a elevação do nível de vida das comunidades, como o caso dos fundos de fomento.

O acesso ao crédito á estes sectores, em geral, e à pesca artesanal, em particular, continua sendo difícil. Contudo, as pequenas associações têm jogado um papel de relevo na obtenção do crédito e, a criação e o estabelecimento destas associações, tem sido, a solução encontrada pelas populações para a geração de emprego e de rendimento.

Assim, este trabalho tem como objectivo descrever os actuais sistemas de crédito em vigor nas diferentes instituições, identificar os problemas e contrangimentos na concessão dos mesmos à pesca artesanal, e por último, apresentar propostas para um sistema de crédito acessível à pesca artesanal e as modalidades de intervenção do Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP).

O trabalho esta estruturado da seguinte forma:

- **No capítulo I**, faz-se uma breve definição, descrevem-se as características e a periodização da pesca artesanal;
- **No capítulo II**, fala-se da política pesqueira e sua estratégia de implementação, centrando-se nos objectivos e as estratégias de desenvolvimento para a pesca artesanal;
- **No capítulo III**, faz-se uma análise da problemática do crédito à pesca artesanal, focalizando três grandes aspectos, nomeadamente, as características do sistema financeiro moçambicano, as experiências de crédito à pesca artesanal em diferentes instituições e os problemas e contrangimentos tanto das instituições assim como dos potenciais beneficiários;
- **No capítulo IV**, avançam-se as alternativas para a definição de linhas de crédito à pesca artesanal
- **No capítulo V**, descrevem-se as modalidades de intervenção do FFP na prestação de serviços financeiros à pesca artesanal; e,
- **No capítulo VI**, apresentam-se as conclusões e recomendações.

Capítulo I: Pesca Artesanal

1.1 Definição e Caracterização

1.1.1 Definição

Segundo a Lei das Pescas¹, a pesca em Moçambique classifica-se em industrial, semi-industrial e artesanal. A Lei define a pesca artesanal, como sendo:

- “[de] carácter local, produzindo excedentes para a comercialização, [realizada] sem ou com embarcação cujo comprimento total não excede os dez metros, propulsionados a remos, à vela, ou por motores fora de bordo, ou interiores de pequena potência, utilizando raramente gelo para a conservação do pescado a bordo e fazendo uso de artes de pesca tradicionais”.

Sob o ponto de vista sócio-económico, a pesca artesanal pode ser definido ainda como sendo:

- “Um conjunto enorme e mal definido de pescadores, com dupla actividade, alternando agricultura e pesca, ...[a periodicidade varia] consoante o calendário dos trabalhos agrícolas, aos fenómenos migratórios, possibilidades de fontes alternativas [de rendimento] e crédito ..., bem como o tipo de pesca utilizado” (IDPPE² 1998:3).

1.1.2 Caracterização

A pesca artesanal em Moçambique desenvolve-se ao longo de aproximadamente 2700 Km da costa com uma enorme diversidade de ecossistemas e em águas interiores, destacando-se neste último o Lago Niassa e a Albufeira de Cahora Bassa (IDPPE 1998:4).

Em Moçambique, os métodos e artes de pesca utilizados são similares em quase todas as regiões. Assim, os principais tipos são basicamente arrasto de praia, emalhe de superfície, emalhe de fundo, rede de tubarão, linha de mão, gaiola para caranguejo, gaiola de peixe, gamboa, rede de cerco, pesca submarina, recolha de fauna acompanhante e recoleta. É de referir que, maioritariamente, as embarcações artesanais são construídas manualmente pelos carpinteiros artesanais ou próprios pescadores e, usando preferencialmente a mangueira, o cajueiro, o umbila, entre outros tipos de madeira.

A determinação dos rendimentos obtidos mostra-se particularmente difícil, devido sobretudo a factores como, inexistência de pontos fixos de desembarque do pescado, falta da capacidade de controlo das instituições competentes, insuficiência de informação, flutuação dos preços e o próprio destino do pescado.

Em 1991, o IDPPE estimou que a produtividade média por pescador, rondava entre 0.9 a 1.0 tonelada por pescador por ano, o que pressupunha uma produção de cerca de 90.000/100.000 toneladas por ano (IDPPE 1995:3). Ainda, segundo este estudo, as principais variáveis que determinam o rendimento do pescador artesanal são o preço do pescado e as quantidades obtidas.

¹ Lei 3/90, de 26 de Setembro

² IDPPE: Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala

1.2 Periodização³

1.2.1 Período Colonial

A pesca em Moçambique apresenta traços históricos que resultam de longas e antigas tradições que são particularmente notórias numa das suas principais componentes, a pesca artesanal. De acordo com Donato, em 1893, em António Enes, actual distrito de Angoche, província de Nampula, já fazia-se referência à existência de comunidades piscatórias (IDPPE 1999:4).

Ainda, segundo este documento, no final do século XIX e princípios do século XX, existia um controle da actividade da pesca artesanal pela administração colonial, em algumas regiões do país, através da concessão de licenças de pesca, sobretudo de gamboas⁴. Este controlo era exercido através das então designadas Capitánias do Porto (IDPPE 1999:5).

Contudo, a realidade global do país neste período, indica que havia uma ausência total de uma política orientada para o desenvolvimento das pescas. A pesca industrial era proibida e o pescado para o mercado interno era maioritariamente importado de Portugal ou de empresas portuguesas á operar em Angola e África do Sul.

Por isso, durante muitos anos a pesca manteve-se basicamente como actividade de subsistência, com pouca diferenciação social em relação a outras actividades primárias, como, agricultura e artesanato, com um modesto excedente, o que fez com que não atingisse a um estágio de pequena produção mercantil.

Não obstante, a partir dos anos 60, este quadro começa a alterar-se, como consequência da crise económica colonial e do crescimento dos centros urbanos em Moçambique. Começam a surgir as primeiras frotas de pesca industrial exclusivamente dedicadas à pesca de camarão para a exportação (SEP 1990:1).

À crescente demanda das populações em algumas regiões e centros urbanos do país, levou a que a pesca artesanal alcança-se o nível de uma actividade mercantil e fazendo uso de meios de produção relativamente mais desenvolvidos. Este desenvolvimento assentava na existência de incentivos comerciais proporcionados por uma rede de cantinas rurais que garantiam o fornecimento de insumos produtivos e assegurava o escoamento do excedente (IDPPE 1999:5).

1.2.2 Período Pós-Independência

Para uma análise mais concreta possível, o período pós-indepência esta subdividido em três períodos distintos, nomeadamente:

(a) Período anterior a 1980:

As primeiras avaliações realizadas logo após a indepência, indicaram que a pesca artesanal desempenhava um papel de relevo na economia dos distritos do

³Os documentos base que serviram de consulta foram: Pesca Artesanal em Moçambique: Breve Informe sobre a Evolução, Situação Actual e Perspectivas e Síntese das Actividades dos Combinados Pesqueiros no período compreendido entre 1979 e 1989

⁴ Por exemplo em 1908 haviam seis licenças de pesca em Inhambane e em 1928, o número de licenças aumentara para 43, sendo quatro para rede de arrasto para terra.

litoral, particularmente na criação de oportunidades de emprego e rendimento. Além disso, contribuía de forma significativa, no abastecimento das populações em proteína animal e, indicaram também, que juntamente com a agricultura, constituíam as principais actividades de rendimento.

Esta situação, aliada ao abandono dos colonos, desestruturação da rede comercial, a fraca capacidade de importação dos materiais de pesca e a reposição dos equipamentos e capitais assistiu-se uma queda acentuada da produção no sector da pesca em geral, e, especificamente, na pesca artesanal (IDPPE 1998:5).

Na perspectiva de reverter a situação, o sector das pescas foi pela primeira vez enquadrado no seio do então Ministério da Indústria e Comércio (MIC) a quem, entre outras atribuições, foi incumbida a tarefa de reorganizar institucionalmente o sector. Assim, em 1976, o MIC criou a primeira Direcção Nacional das Pescas (DNP). Em paralelo, foi iniciado o processo de constituição de empresas estatais nas diferentes áreas de produção e prestação de serviços especializados para a actividade pesqueira.

Como primeira medida, e no âmbito da política sectorial do Governo, foram realizados censos em todos os principais centros de pesca e, iniciado um processo de mobilização de pescadores artesanais para se organizarem em cooperativas de produção.

(b) Período de 1980 a 1987:

Na sequência dos resultados animadores das acções levadas pelo MIC / DNP, em 1980, na perspectiva de fortalecer o papel do sector pesqueiro na economia do país, o Governo cria, a então Secretaria de Estado das Pescas (SEP). Esta por sua vez criou, entre outras instituições com distintas responsabilidades, a Unidade de Direcção de Pesca de Pequena Escala (UDPPE), com a responsabilidade de executar as políticas e estratégias para o desenvolvimento da pesca artesanal.

Uma das estratégias definidas para o desenvolvimento da pesca artesanal pela então UDPPE e que teve muito impacto no nível de vida do pescador artesanal foi a criação, a partir de 1981, dos Combinados de Pesca de Pequena Escala (CPPE)⁵, conhecidos no meio rural como *Combinados Pesqueiros*. Constituíam actividades dos CPPE:

- "o fornecimento de materiais e apetrechos de pesca, equipamentos, combústiveis e lubrificantes e demais insumos de produção;
- a compra do excedente do pescado;
- a experimentação e difusão de novas tecnologias, métodos e artes de pesca e da construção naval;
- a prestação de serviços, como, manutenção, reparação e construção de novas embarcações junto das comunidades de pescadores artesanais; e,
- a promoção do cooperativismo e/ou do associativismo ao nível da pesca artesanal" (IDPPE 1999:7).

⁵ Vêr o anexo 1: Lista resumo dos CPPE's

(c) Período de 1987 em diante:

Com a introdução do PRE, ocorreram profundas mudanças em todo o tecido sócio-económico do país, particularmente na produção de pequena escala, onde se inclui a pesca artesanal. A incompatibilidade da política do sector em relação ao novo quadro económico emergente, levou a extinção da UDPPE e a criação do IDPPE. Assim, os CPPE entraram num processo de privatização.

Actualmente, segundo o plano director das pescas, a estratégia de intervenção está orientada para o desenvolvimento da capacidade produtiva, cabendo ao Estado criar um ambiente que estimule a melhorar a utilização dos meios e recursos existentes (IDPPE 1995:5).

O resultado dos censos realizados pelo IDPPE, entre 1990 a 1995, os quais cobriram todas as regiões com potencial de pesca artesanal, mostraram que existem na pesca artesanal cerca de 104.636 pessoas envolvidas, sendo 61.037 pescadores com embarcação, 20.876 sem embarcação e 22.723 recolectores⁶.

As estimativas feitas entre 1993/94 apontavam que 180.000 pessoas obtinham os seus rendimentos através da pesca artesanal. As razões apontadas são: a prolongada seca que se verificou entre os finais da década de 80 e meados da década de 90 e as condições precárias de segurança no país devido a guerra terminada no ano de 1992. Neste contexto, a pesca constituía a única fonte de emprego e rendimento para as pessoas que para lá emigraram, daí as projecções de emprego gerados pela pesca artesanal (IDPPE 1995:1).

⁶ In: IDPPE 1995. O Sub-sector da Pesca Artesanal: *Caracterização, constrangimentos, estratégias e desafios*.

Capítulo II: Política Pesqueira e sua Estratégia de Implementação

2.1. Objectivos

A política pesqueira foi definida para enquadrar a actividade pesqueira nos grandes objectivos de desenvolvimento económico estabelecidos no programa do Governo, visando:

- A segurança alimentar;
- O crescimento económico sustentável;
- A redução da taxa de desemprego; e,
- A diminuição dos níveis de pobreza (Política Pesqueira 1996:4).

Os objectivos de desenvolvimento atribuídos ao sector das pescas são os seguintes:

- Melhoria do abastecimento interno de pescado para cobrir uma parte do défice alimentar do país;
- Aumento das receitas líquidas em moeda convertível geradas pelo sector; e,
- Melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras (Política Pesqueira 1996:4).

Estes objectivos deverão ser alcançados através de um conjunto de intervenções articuladas que vão permitir o aumento dos volumes de produção desembarcada, a redução das perdas após captura, o aumento dos volumes de pescado e de produtos de maior valor acrescentado para os mercados de exportação, a maximização da rentabilidade da exploração das pescarias, o aumento dos níveis de emprego em actividades de pesca e complementares e o aumento dos níveis de rendimento dos pescadores artesanais.

2.2 Estratégia de Desenvolvimento

No quadro da Política Pesqueira e sua Estratégia de Implementação aprovada pelo Governo, cabe ao Estado criar condições favoráveis para encorajar as iniciativas privadas. Assim, na pesca artesanal, foi prevista a necessidade de estabelecer mecanismos no sentido de "melhorar o abastecimento do mercado interno em pescado e melhorar as condições de vida das comunidades pesqueiras através do aumento, numa base sustentável, da exploração dos recursos pesqueiros acessíveis à pesca artesanal (Política Pesqueira 1996:6).

O crédito ocupa um papel de destaque e, é referido no plano director das pescas em como "o Estado estabelecerá um quadro específico... para facilitar o acesso ao crédito bancário por parte dos pescadores e construtores navais artesanais" (FFP 1999: 14).

No âmbito da criação de mecanismos para melhorar o acesso ao crédito aos operadores da pesca artesanal, dever-se-á levar em consideração que o crédito não é por si um objectivo de desenvolvimento, mas sim, apenas um

instrumento ou uma parte integrante de uma estratégia para alcançar um determinado objectivo.

A articulação deste princípio deverá orientar qualquer iniciativa no sentido de facilitar o acesso ao crédito a estes operadores, sob o risco de se criarem distorções ou situações não desejadas, como o caso, por exemplo, de aumentar o investimento (e consequentemente o esforço de pesca) em áreas ou artes já sujeitas a um esforço de pesca intenso.

o que é principal: o crédito
ou o espírito empresarial

1º é o empresário que precisa do crédito
ou é o crédito que cria o empresário?

Capítulo III: Problemática do Crédito à Pesca Artesanal

3.1 Caracterização do Sistema Financeiro em Moçambique

Com a introdução do PRE, em 1987, o limite do crédito começou a ser uma das variáveis mais importantes da política monetária. Assim, é fixada a taxa de activos líquidos do Banco Central, com objectivos de limitar o crescimento da massa monetária e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação.

A partir de 1991, com a liberalização do sector financeiro em Moçambique e por efeitos da Lei das instituições de crédito⁷, começam a surgir novas instituições a operar como bancos comerciais juntamente com os que já existiam. Apesar desta nova realidade, continuou o carácter selectivo e de abrangência limitada em termos de sectores e distribuição territorial das instituições financeiras que vão emergindo (vêr anexo 2).

Neste contexto, o sistema financeiro moçambicano é influenciado por um conjunto de factores, sendo de destacar, a prevalência de um risco cambial considerável, dadas as contínuas desvalorizações da moeda nacional, a imposição de limites de crédito, como parte da implementação de uma política monetária restritiva para travar o crescimento da massa monetária em circulação e como consequência, controlar a inflação (Abreu, S. e Hallam, A. 1993:7).

Estes e outros factores levam a que as instituições financeiras concedam crédito aos agentes económicos recorrendo a fundos próprios ou empréstimos junto ao Banco de Moçambique (BM), concedidos de acordo com a taxa de redesconto em vigor.

O actual esquema de funcionamento do sistema financeiro em Moçambique esta estruturado da seguinte forma:

- Banco de Moçambique (BM);
- Instituições de crédito;
- Instituições de intermediação financeira;
- Instituições micro-financeiras;
- Instituições de Leasing;
- Fundos de Fomento.

O BM ou Banco Central (BC) é a autoridade monetária, cabendo-lhe definir as políticas e estratégias tendentes ao controlo da massa monetária, sobretudo, na concessão do crédito.

As principais instituições de crédito a operar em Moçambique são:

- Banco Comercial de Moçambique (BCM);
- Banco Austral;
- Banco Standard Totta de Moçambique (BSTM);
- Banco de Fomento (BF);
- Banco Internacional de Moçambique (BIM);
- Banco Comercial e de Investimentos (BCI);
- Banco de Investimento (BIM-Investment); e,
- Banco Internacional de Comércio (ICB).

⁷ Lei nº 28/91 de 31 de Dezembro, BR, I Série, nº 52.

Cabe a cada uma das instituições acima citadas, fixar os seus próprios requisitos, condições de elegibilidade (incluindo a taxa de juro a aplicar), bem como os sectores económicos a priorizar e os principais grupos alvo para os seus financiamentos (Santos, E. 1995, 2).

A seguir se mostra de uma forma sumária as características dos diferentes segmentos que compõem o sistema financeiro moçambicano.

(i) Instituições de crédito

Os pré-requisitos e condições de elegibilidade das instituições de crédito variam ligeiramente uma das outras. Mas, no geral, os principais requisitos para a concessão do crédito são:

- Ser cliente do banco (ou seja possuir, contas de depósitos que estejam de acordo ao seu volume de negócios);
- Ter personalidade jurídica, autorização para exercer a actividade e experiência comprovada;
- Dispor de garantias reais ou aval que cubram o pedido de financiamento;
- Apresentar um estudo de viabilidade económico-financeiro;
- Não ter no passado incidentes com a banca (por exemplo, cheques sem cobertura);
- Possuir um bom nome na praça;
- Participar com 20-30% no empreendimento a financiar;
- Preencher o formulário de pedido de financiamento; e,
- Aceitar a taxa de juro do mercado, sendo aplicáveis taxas de juro diferenciadas como, por exemplo, para empréstimos de 90 dias, 180 dias e um ano, respectivamente.

Os sectores principais beneficiários são o comércio, a agro-indústria, a indústria. A pesca em geral é considerada sector de grandes riscos, apesar de, à título experimental, terem sido concedidos financiamentos a este sector.

(ii) Instituições de intermediação financeira

As instituições de intermediação financeira que já operam em Moçambique, salvo raras excepções, estão localizadas maioritariamente nos principais centros urbanos e o seu raio de acção abrange somente estas áreas. As principais instituições operando no sistema são as seguintes:

- GAPI (Sociedade para o Apoio à Pequenos Projectos de Investimento);
- SOCREMO (Sociedade de Crédito de Moçambique).

O número das instituições de intermediação financeira em Moçambique tem aumentado nos últimos anos, embora exista pouca informação estatística sobre a amplitude deste crescimento e as suas áreas de actuação.

(iii) Instituições micro-financeiras⁸

As instituições micro-financeiras actuam principalmente nas zonas rurais, os seus principais alvos são os operadores do meio rural que necessitam de créditos muito pequenos mas não têm acesso ao sistema financeiro formal. Neste grupo destaca-se principalmente as ONG's (Organizações Não-Governamentais), e as associações. Por exemplo Care, Kulima, AMODER, Acord, Ibis, UGC, Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais, Associação das Mulheres Rurais, Xitique, entre outras.

Também, tem-se verificado que, nos últimos anos, o número das instituições micro-financeiras têm aumentado.

(iv) Instituições de leasing

Em Moçambique, o leasing está regulado através do Decreto 45/94 de 12 de Outubro. Segundo este decreto, o leasing define-se como sendo "um acto pelo qual uma das partes (o locador) se obriga contra retribuição (a renda) a conceder a outra (o locatário) o gozo temporário de uma coisa adquirida ou constituída por indicação do locatário e que pode comprar, total ou parcialmente, num prazo convencionado, mediante o pagamento de um preço determinado ou determinável, nos termos do próprio contrato".

A actividade de leasing também rege-se segundo as normas aplicáveis às instituições de crédito que são sujeitas a supervisão e fiscalização do BM (Manteiga 1999:34). Em Moçambique existe uma e única empresa de leasing, a ULC Moçambique, SARL.

(v) Fundos de fomento

Em 1987, com o advento do PRE, com o qual se pretendia reverter o declínio da produção e restaurar a economia e, progressivamente dinamizar a política orçamental, como instrumento de intervenção conjuntural e de apoio ao processo de desenvolvimento económico e social, o Governo, com o apoio de alguns doadores, criou instituições com o objectivo de concentrar fundos e, através de mecanismos próprios, canalizá-los para investimentos produtivos.

Foi neste contexto, que foram criados os fundos de fomento, em particular o FFP. Os fundos de fomento são instituições financeiras criadas com o objectivo de financiar o fomento de actividades de vital importância económica e social.

A maior parte dos fundos de fomento, já criados em Moçambique, "funcionam principalmente como órgãos de gestão dos fundos públicos postos à sua disposição, ...mas outras estão a orientar as suas actividades como instituições financeiras e proporcionam estes serviços à determinados grupos de operadores económicos" (FFP 1999:10).

Actualmente, existem em Moçambique os seguintes fundos de fomento:

- Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP);
- Fundo de Fomento Agrário (FFA);

⁸ O documento base que serviu de consulta foi o "Relatório do Estudo sobre Microfinanças em Moçambique", encomendado pelo INDER, BM E MPF.

- Fundo para o Desenvolvimento da Hidráulica Rural (FDHR);
- Fundo de Fomento para a Pequena Indústria (FFPI);
- Fundo para o Fomento da Habitação (FFH);
- Fundo de Fomento Mineiro (FFM);
- Fundo Nacional do Turismo (FUTUR); e,
- Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE).

3.2 Experiências de Crédito à Pesca Artesanal

As experiências em matéria de crédito à pesca artesanal que merecem destaque são as seguintes:

(a) Banco Austral

No período da propriedade estatal, o banco financiava empreendimentos de médio e longo prazo e em qualquer área de actividade. A sua experiência com o sector das pescas é rica e pode-se tirar as seguintes ilações:

Os financiamentos para a pesca artesanal apresentaram sempre um nível de recuperação muito baixo relativamente aos financiamentos para a pesca semi-industrial, apesar de alguns financiamentos na pesca semi-industrial não terem sido recuperados. Assim a experiência demonstra que: (a) nos casos de o cliente ser armador e realizador das actividades, os compromissos são geralmente honrados e, (b) nos casos em que o cliente é apenas armador e não participa nos trabalhos, a probabilidade de honrar os seus compromissos é baixa, sendo a principal justificação, os baixos rendimentos (Santos 1995:4).

(b) A GAPI, SARL.⁹

Trata-se de uma sociedade financeira constituída com capitais dos Estados de Moçambique e da Alemanha, através da Fundação Friedrich Egbert, com o objectivo de financiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas nacionais. A GAPI concede créditos para a aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, edificação de infra-estruturas e stocks iniciais de matérias primas e consumíveis. As áreas não elegíveis são o comércio, o transporte semi-colectivo de passageiros e a aquisição de bens finais de consumo.

A GAPI, é uma das poucas instituições financeiras que possui uma grande experiência no financiamento de pequenas e médias empresas no sector das pescas; contudo, esta experiência é considerada negativa principalmente na pesca artesanal. Por exemplo, a seguir ao derramamento de crude na baía de Maputo pela embarcação "Katina P", no ano de 1992, o financiamento para os pescadores artesanais na aquisição de redes de pesca, principalmente às vítimas do desastre, a acção foi assumida pelos pescadores como se tratando de uma indemnização do Estado e não propriamente uma linha de crédito.

Actualmente, a GAPI está a administrar uma linha de crédito no âmbito do programa sectorial de apoio à pesca semi-industrial¹⁰, financiado pela DANIDA.

⁹ Entrevista realizada nas instalações do GAPI, dia 29/06/99, com o sr. Domingos Muianga, responsável da linha de crédito para a pesca semi-industrial.

(c) A CARE

A Care¹¹, desenvolve os seus trabalhos na província de Nampula especificamente nos distritos costeiros de Angoche e Moma, e é a ONG que foi seleccionada pelo Projecto de Pesca Artesanal de Nampula (PPAN) com o objectivo de intervir para o desenvolvimento de associações de poupança e crédito. Segundo o projecto, "uma ONG de competência reconhecida seria contratada para implementar esta sub-componente e capacitar uma ONG local para assegurar a continuidade das acções após um certo período. Também, concentrar na mobilização de poupanças ao nível de grupos, que depois seriam utilizadas para acções de crédito" (FFP 1999:25).

Em 1997, iniciaram as acções preparatórias como a formação dos grupos, na base da metodologia de grupos solidários (termo adoptado para os grupos de confiança). Os primeiros financiamentos ocorreram em Janeiro de 1998, e por condicionalismos de natureza legal, as acções foram inicialmente concentradas na canalização de créditos e não na mobilização de poupanças.

A metodologia dos grupos de confiança envolve a canalização de créditos a grupos formados por um mínimo de três membros e um máximo de cinco, todos residentes na mesma comunidade e desenvolvendo a mesma actividade. Os aspectos mais relevantes desta metodologia são os seguintes:

- "o desenvolvimento de uma actividade de rendimento por cada membro do grupo á pelo menos um ano e a posse de uma licença de actividade;
- a participação numa sessão de formação, dentre outros objectivos capacitar-lhes em matéria de funcionamento de grupos, regras que regulam o processo de crédito (desde o pedido, o desembolso, a amortização, as garantias, as penalizações, etc.), análise do negócio que desenvolvem (procura e oferta dos produtos, nível de actividades, sazonalidade, etc.);
- o valor do crédito a conceder a cada grupo varia segundo a análise do negócio;
- os membros do grupo assinam o contrato ao mesmo tempo e o crédito é desembolsado em fases. O grupo selecciona os membros que vão receber primeiro e só após estes terem completado um número determinado de prestações, os seguintes já podem receber. Do mesmo modo, após os primeiros saldarem as suas dívidas, estes devem aguardar que os últimos terminem com os reembolsos para terem acesso a outro crédito;
- os créditos são concedidos para um período de seis meses, a taxa de juro cobrada é de 3% ao mês e as amortizações são iniciadas 14 dias após o desembolso e, as prestações são pagas de 14 em 14 dias devendo incluir o principal e os juros;
- Os membros do grupo devem depositar na instituição um fundo de garantia de 20% do valor total do crédito a ser concedido, o fundo de garantia é devolvido no final do contrato quando o grupo tenha honrado o compromisso assumido na íntegra; e,

¹⁰ A pesca semi-industrial é aquela efectuada em zonas costeiras com embarcações até vinte metros de comprimento total, propulsionadas a motor e utilizando gelo ou refrigeração mecânica para a conservação das capturas a bordo, fazendo uso ou não, de meios mecânicos de pesca (Decreto nº 16/96 de 28 de Maio, BR nº 21, I série).

¹¹ Entrevista realizada nas instalações da CARE em Angoche, dia 21/04/99, com a senhora Gabriela, responsável da CRER (Crédito Rural).

- A propriedade pessoal é identificada e indicada como declaração de garantia no contrato de empréstimo. (CARE cerca 1997: 1 e 2).

Para atingir-se uma maior eficácia e eficiência, os agentes de crédito verificam se os clientes possuem os requisitos de elegibilidade, promovem a formação e capacitação dos grupos, controlam se os clientes estão a conduzir o crédito para as actividades para as quais foram solicitados e asseguram a recolha das amortizações a tempo e hora num local previamente acordado.

Segundo a coordenadora do projecto, desde o início do programa, já tinham sido registados 58 grupos, dos quais 41 já beneficiaram do crédito e, actualmente, estão em activo 29 grupos. Até Junho de 1999, haviam sido desembolsados cerca de 1,4 biliões de meticais, do total dos clientes, menos de 10% são pescadores e apenas 7% são mulheres. A carteira de risco, ou seja, os créditos concedidos e que apresentam um atraso de mais de 30 dias, era no final de Junho de 1999, de 13% e, com tendência de melhorar.

Os pequenos comerciantes do pescado são os que mais se beneficiam destes serviços, e indirectamente, os pescadores se beneficiam, devido à existência de uma demanda crescente dos seus produtos.

(d) AMODER (Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Rural)¹²

O fundo de crédito da AMODER tem como objectivo apoiar financeiramente o desenvolvimento da comercialização no meio rural. A organização está a apoiar actividades de comercialização agrária e decidiu alargar o seu âmbito de actividades para incluir a pesca.

Desde 1998, tem disponíveis fundos de crédito para apoiar operadores no distrito de Macomia, em Cabo Delgado. No ramo das pescas, o grupo-alvo, nesta primeira fase, são essencialmente os comerciantes de apetrechos de pesca. A intervenção está a ser conduzida em colaboração com o IDPPE que recolhe estatísticas de pesca, procede à identificação dos beneficiários e proporciona apoio técnico.

O valor alocado numa primeira fase foi de 180 milhões de meticais para comerciantes de insumos de pesca. A garantia que a AMODER exige é a procuração feita pelo beneficiário que confere à este plenos poderes sobre os itens financiados. A taxa de juro é mensal e está fixada em 1,5% e não há período de deferimento.

Até ao momento, foram beneficiados três comerciantes (dois com 30 milhões cada e um com 18 milhões). Um já liquidou integralmente a dívida e os outros dois, tendo o prazo de amortização da dívida terminado, beneficiaram de uma prorrogação de três meses.

(e) KULIMA

O programa de apoio aos pescadores, implementado pela KULIMA, teve início em 1994. O principal grupo alvo era constituído por pescadores que durante a guerra haviam perdido os seus aprestos de pesca e as áreas abrangidas eram os distritos de Inhassunge e Chinde, na província da Zambézia.

¹² Entrevista realizada nas instalações da AMODER, dia 20/07/99, com os sr. José Carlos Trindade, Director Executivo da AMODER.

O programa consistia no fornecimento a crédito de uma embarcação e respectivo material de pesca (redes de arrasto de praia ou emalhar) a grupos de pescadores constituídos por seis membros.

A primeira fase decorreu de 1994 a 1996 e foram beneficiadas 15 grupos e, o valor financiado variou entre 15 a 20 milhões de meticais. Era exigido o prazo de um ano para amortização da dívida, isenta de juros. Apesar destas facilidades, registaram-se baixos níveis de recuperação do financiamento. Apenas cinco grupos amortizaram integralmente as suas dívidas.

A segunda fase, teve início em 1997 e forneceu 25 embarcações e respectivo material de pesca a igual número de grupos, num valor entre 30 a 35 milhões de meticais. Desta vez, as facilidades foram maiores na medida em que era apenas exigida a reposição de 20% do valor financiado, sendo os remanescentes 80% considerados a fundo perdido. Das 25 associações beneficiadas, 19 já têm a situação de pagamento regularizada.

A organização aponta dificuldades de monitoria e supervisão dos empréstimos causadas pelas difíceis condições de acesso aos centros de pesca e pelo facto de não possuir agentes no terreno como sendo as principais causas para o fraco desempenho.

(f) FFPI¹³

O FFPI, através de um acordo subsidiário com o Governo de Moçambique, para a disponibilização de um montante de cerca de USD 0.5 milhões, está a administrar uma linha de crédito a partir da sua delegação em Nampula especificamente nos distritos de Moma, Angoche e Mogincual, no âmbito do PPAN.

Em cada distrito, existem dois agentes de crédito que se relacionam com os processos de recepção e encaminhamento de pedidos de financiamento e acompanhamento dos clientes. As condições de financiamento do FFPI não diferem muito das utilizadas pela banca comercial. Resumidamente, estas consistem em:

- O crédito concedido é para financiar capitais fixos, compreendendo a reabilitação e construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos. Os fundos poderão, eventualmente, ser utilizados para financiar capitais circulantes, designadamente a aquisição de matéria-primas e de mercadorias para comercialização;
- O financiamento é dirigido a todas as micro e pequenas empresas de moçambicanos que exerçam ou pretendam exercer actividades nos distritos acima mencionados;
- A avaliação inicial feita mostrou que, a procura por crédito na região considerada, varia entre US\$ 3.000 e 30.000, respectivamente;
- O mutuário obriga-se a uma comparticipação mínima de 10% do montante global do projecto e deve pagar uma taxa de juro 25% ao ano. Os prazos de deferimento e amortização variam em função da natureza do projecto de financiamento apresentado;
- O cliente deverá aceitar a inclusão de uma cláusula no contrato de empréstimo, comprometendo-se a passar uma procuração com plenos poderes ao FFPI para que, em caso de insolvência e/ou incumprimento

¹³ Entrevista realizada nas instalações do FFPI em Nampula, dia 28/04/99, com o sr. Caldas Xavier, Delegado do FFPI ao nível da província de Nampula.

das obrigações, este possa intervir na gestão do projecto e vender todos os bens adquiridos ao abrigo do crédito recebido, para recuperação do montante financiado.

- Como medidas de segurança, os mutuários obrigam-se a constituir garantias reais e pessoais que cubram na totalidade o valor de crédito, na forma de hipoteca, penhora ou fiança; e,
- A apresentação dos pedidos de crédito obedece a formulários próprios que poderão ser adquiridos junto dos agentes de crédito ou na sua delegação em Nampula.

Até final de Junho de 1998, o número total de processos recebidos era de 144 e o valor solicitado ascendia a 18,4 biliões de meticais. Haviam sido aprovados 23 pedidos num montante global de 1,5 biliões de meticais, dos quais 647 milhões (40%) já tinham sido desembolsados. As áreas de actividades abrangidas são a pesca (27%), o comércio (28%), a pequena indústria (35%) e a prestação de serviços (10%).

Os indicadores de desempenho mostram que a taxa de recuperação no final de Junho de 1999, era de 99,7%. O índice de cobrança de capital e juros era de 85% e apenas um cliente tinha uma prestação em atraso. No entanto, é ainda cedo para se tirarem ilações quanto à actuação do FFPI na satisfação das necessidades por crédito dos agentes económicos na região.

(g) O Fundo de Fomento Pesqueiro

O FFP foi criado ao abrigo do Decreto n° 22/88 de 28 de Dezembro, com o objectivo de suportar financeiramente os programas de desenvolvimento do sector pesqueiro, com destaque para o fomento da pesca artesanal.

O processo de reestruturação ocorrido no âmbito do então Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) resultou na aprovação da Política Pesqueira e sua Estratégia de Implementação. Assim, foram revistos os estatutos do FFP, com vista a adequá-los às estratégias definidas na Política Pesqueira e, deste modo, foram aprovados novos estatutos ao abrigo do Decreto n° 56/96 de 30 de Dezembro.

Os objectivos do FFP, com destaque ao fomento da pesca artesanal resumem-se em:

- Apoiar financeiramente as acções que visem estimular o investimento privado, em particular o nacional, em áreas consideradas prioritárias ..., nomeadamente:
 - (i) a pesca artesanal e construção naval artesanal;
 - (ii) a produção de gelo e o estabelecimento de redes de frio... para a valorização dos produtos pesqueiros da pesca artesanal;
 - (iii) as instalações, a frota e comercialização de pescado proveniente da pesca artesanal;

As experiências em matéria de crédito do FFP resumem-se em¹⁴:

¹⁴ Os documentos base que serviram de consulta foram o "Relatório de Actividades do FFP de 1998" e o "Estudo para a definição das Linhas de Orientação para a actuação do FFP na área do crédito e financiamentos".

- Alienação dos activos dos programas e/ou projectos desenvolvidos pelas instituições das pescas;
- Linhas de crédito rotativo;
- Empréstimos reembolsáveis a agentes económicos do sector das pescas.

O âmbito de aplicação e os objectivos das linhas de crédito existentes são os seguintes:

Alienação dos activos dos programas e/ou projectos desenvolvidos pelas instituições das pescas

O IDPPE possuía um conjunto de meios que lhe foram alocados para a realização de programas e/ou projectos de desenvolvimento adquiridos quer através de fundos internos como externos. Terminados os referidos programas e/ou projectos, foi efectuada a transferência dos aludidos meios ao FFP para a sua alienação.

Os principais meios em processo de alienação são embarcações, infraestruturas, equipamentos e peças e sobressalentes. O balanço pode ser visto no anexo 3.

Linhas de crédito rotativo

O objectivo desta linha de acção do FFP é criar fundos a partir de programas e/ou projectos com financiamento externo, virados especificamente na promoção do associativismo ao nível da pesca artesanal. Trata-se de experiências em que os *inputs* iniciais são proporcionados a partir de determinados projectos, relacionados com a reabilitação de embarcações e provisão de materiais e equipamentos diversos, estes são convertidos em contratos de pagamentos a crédito, cujo retorno serve para estabelecer o fundo rotativo.

Ao longo dos últimos anos, o FFP esteve e continua envolvido com as instituições do sector, principalmente o IDPPE, na constituição de linhas de crédito rotativo, como se indica na tabela seguinte:

Tabela: Constituição de fundos rotativos de créditos

Projecto	Financiador	Localização	Implementação
Apoio à Carpintaria Naval	Sinerga	Vilankulos	SFP ¹⁵
Infra-estruturas sociais	Progetto SUD UIL	Ilha da Inhaca	IDPPE
R.C.P.C.P.L.N. ¹⁶	Embaixada da Irlanda	Niassa	IDPPE
R.C.P.P.E.M.A. ¹⁷	Embaixada da Irlanda	Inhassoro	IDPPE

Fonte: FFP, Julho de 2000

O anexo 4, mostra o balanço de uma das acções de fundo rotativo que já está em curso na ilha da Inhaca. Os indicadores de desempenho mostram que a taxa de recuperação no final do mês de Junho de 2000, era de 60%, com tendência de melhorar.

¹⁵ Sociedade de Fomento Pesqueiro

¹⁶ Reabilitação da Capacidade de Pesca e Comercialização do Pescado no Lago Niassa

¹⁷ Reabilitação da Capacidade de Pesca de Pequena Escala em Mar Aberto

Empréstimos reembolsáveis a agentes económicos do sector das pescas

O FFP, mediante o parecer técnico-económico do IDPPE, tem vindo a receber e a satisfazer alguns pedidos feitos de forma individual, empréstimos reembolsáveis a agentes económicos do sector das pescas.

Até final de Junho de 2000, o número total de processos recebidos era de 23 e o valor solicitado ascendia a 18,0 biliões de meticais. Haviam sido aprovados 12 pedidos num montante global de 2,4 biliões de meticais, dos quais 1,6 milhões (66%) já tinham sido desembolsados. As áreas de actividades abrangidas são construção e/ou reabilitação de embarcações (66%), infraestruturas (10%), e peças e sobressalentes (24%).

O FFP têm geralmente aplicada a taxa de juro anual de 16%. A taxa de recuperação dos empréstimos no final de Junho de 2000, era de 40,6%.

crédito ao porto! taxa de recuperação não existe

3.3 Problemas e Constrangimentos

A questão do crédito às actividades produtivas ao nível artesanal desenvolvidas de uma forma individual, associativo, cooperativo e até empresarial é defenido como determinante no desenvolvimento e estabilidade duma economia, principalmente dos Países em Vias de Desenvolvimento (PVD). As vantagens resumen-se em "acelerar a oferta e a procura, acelerar também a produção e a distribuição, aumentar o volume de negócios, facilitar a transferência do dinheiro e servir para elevar o nível de negócios" (Ettenger e Golieb 1971:35 traduzido, citado por Nhabinde 1997:5).

Para se analisar a questão do crédito em geral, deve-se ter em conta o nível de desenvolvimento da região ou do país. No caso dos países desenvolvidos, o crédito é pouco preocupante porque o mercado é suficientemente forte e assegura a necessária mobilização e alocação de recursos. Nestes países, o conjunto das poupanças dos sectores privado e governamental permitem realizar programas concretos de apoio às micro e pequenas iniciativas. Mas, em contrapartida, nos PVD's, por exemplo em Moçambique, a situação é diferente:

A poupança é insuficiente porque a maioria da população tem rendimentos muito baixos e as taxas de crescimento populacional são altas... o consumo de bens de luxo importados reduz ainda mais a poupança mesmo nas classes médias (Nhabinde 1997:5).

Um dos constrangimento mais generalizado nos PVD, é a não confiança das instituições de crédito a financiar novas iniciativas principalmente por causa do nome e à experiência dos proponentes.

Exemplo de um país em vias de desenvolvimento que teve uma política de crédito destinado às micro e pequenas empresas e obteve sucessos foi a Nigéria com a criação do chamado banco popular que tinha como objectivo garantir especialmente facilidades de crédito às micro e pequenas empresas. Os métodos e procedimentos para a concessão do crédito eram os seguintes:

- "pouca documentação na formulação de pedidos de crédito;
- baixos custos de transacção dos créditos;
- imediata disponibilização dos créditos, entre duas a três semanas para pedir e obter o empréstimo;

- nula exigência de garantias materiais; e,
- exigência de que as pessoas se juntem em grupos de 7 a 15 membros dedicados à mesma actividade, cujo chefe recebe os seus créditos apenas e quando todos tiverem reembolsado os seus anteriores créditos" (Ekpenyong 1992:24 e 25 traduzido, citado por Nhabinde 1997:6).

Por exemplo, em 1992, a taxa de reembolso dos créditos no estado nigeriano de Oyo foi de 98% do total dos beneficiários (Ekpenyong 1992:24 e 25 traduzido, citado por Nhabinde 1997:6).

Em Moçambique, "a política de crédito não é favorável ao desenvolvimento do sector produtivo. O sector comercial tem menores riscos e assegura o rápido retorno dos créditos, sendo por isso, favorecido pela política de crédito" (Castel-Branco 1994:231). Segundo estatísticas, Moçambique que é um país onde cerca de 80% da população é rural, e tem um sistema pouco desenvolvido de créditos às pequenas iniciativas de negócio poderá, a médio e longo prazos, pôr em causa o desenvolvimento económico (Nhabinde 1997:6)

O problema central é o acesso ao crédito a esta população rural, ou pela falta de instituições para este fim nestas zonas ou pelas exigências impostas. Como se pode constatar a "política de crédito em curso [no país]... é claramente restritiva, afectando a oferta de crédito e reflectindo, de forma inequívoca, a restritividade da política monetária em curso" (Banco de Moçambique 1996:36 e 38).

No caso específico do crédito à pesca artesanal, o limite de acesso ao crédito é justificado pelas seguintes razões:

- Pelas instituições - os empréstimos concedidos à pesca em geral, e a pesca artesanal, em particular, tem-se revelado de alto risco, devido fundamentalmente à elevada taxa de insucessos, flutuações económicas, falta de domínio do mercado ou problemas ligados a desvios de aplicação ou de má gestão dos fundos;
- Pelos pescadores artesanais - os créditos quando são desembolsados, têm-se revelado insuficientes para cobrir as necessidades, isto aliado também à questão da burocracia e as garantias que às instituições de crédito exigem.

Actualmente, os principais problemas e constrangimentos que afectam a pesca artesanal são:

- a pouca informação estatística sobre a pesca artesanal, quer seja biológica, tecnológica, económica, entre outras;
- o elevado custo e a indisponibilidade de meios e factores de produção, associados ao reduzido conhecimento tecnológico das comunidades pesqueiras artesanais;
- o número reduzido e/ou inexistência de instituições de crédito nas áreas rurais e, ainda, o facto de serem na maioria de capitais privados;

- a ausência de amparo legal, de força organizacional e de representatividade económica e social, inclusive política, que gera um ciclo vicioso de pobreza, por exemplo, os comités de co-gestão de recursos marinhos;
- a dupla marginalização, isto é, geográfica – por ser a actividade exercida nas margens dos oceanos, rios, lagos e lagoas, e social – por falta do estatuto do pescador;
- o baixo nível de qualificação académica do pessoal envolvido na pesca artesanal;
- as migrações entre os diferentes centros de pesca;
- os rendimentos obtidos, principalmente ao pescador.

Capítulo IV: Alternativas de Crédito à Pesca Artesanal

Descritas e analisadas as principais experiências na concessão de crédito à pesca artesanal, com mais enfoque a experiência do FFP, são avançadas duas alternativas, o crédito rotativo e o leasing.

As razões que levaram a centrar as alternativas nestes dois sistemas são as vantagens que se podem tirar nos dois sistemas. Por exemplo, nas duas alternativas, o beneficiário, neste caso o pescador, pode ter em seu poder o meio e/ou o equipamento independentemente da situação económico-financeira que se encontra.

As alternativas avançadas praticamente já estão sendo usadas no FFP, o que o trabalho avança são sugestões no sentido de melhorar a sua intervenção em prol do desenvolvimento da pesca artesanal.

4.1 Sistema de Crédito Rotativo

O sistema de crédito rotativo visa essencialmente atingir a camada das micro e pequenas iniciativas desenvolvidas geralmente nas zonas rurais. Na pesca artesanal, já existem algumas experiências, como foram anteriormente referenciadas. Os objectivos deste sistema são de promover o associativismo e o espírito de poupança e procurar capitalizar os potenciais beneficiários.

Na pesca artesanal, para alcançar os objectivos atrás referidos, os grupos beneficiários deverão ser constituídos nos seguintes moldes:

- Primeiro grupo: pescadores;
- Segundo grupo: comerciantes de pescado e de insumos de pesca; e,
- Terceiro grupo: carpinteiros e construtores navais artesanais.

Os critérios de selecção e a metodologia a aplicar não devem ser uniformes para os três grupos, devido à especificidades próprias de cada grupo. Para uma melhor descrição das metodologias e no sentido de garantir a sustentabilidade do sistema é recomendável estudos específicos no terreno.

Os princípios básicos de operacionalização deste sistema são:

1. Acumulação de capital

O fundo rotativo acumula capital para emprestar, proveniente das amortizações pagas pelos beneficiários da primeira volta, e os grupos são constituídos no mínimo por 10 pessoas, que é o número mínimo para se constituir uma associação, segundo a Lei sobre o associativismo em Moçambique.

2. Uso dos empréstimos

Os empréstimos são destinados para os fins definidos nos objectivos do crédito rotativo e são unicamente atribuídos aos membros do grupo já identificado.

3. Condições básicas

- *Juros* - é recomendável a aplicação da taxa de juro em vigor no mercado para tentar salvaguardar o valor do fundo rotativo.
- *Período de deferimento* - vai depender dos resultados dos estudos específicos a realizar no terreno, mas é necessário ter em conta os juros acumulados ao longo do período de deferimento.
- *Termo dos empréstimos* - é recomendado que seja o mais curto possível para maximizar o benefício do fundo, garantindo o poder de compra do mesmo.

4. Regras

- *Falta de Pagamento* - as penalizações são estipuladas em função do grupo alvo, os contratos devem prever regras e que sejam aplicáveis em relação a rescisão do mesmo. Propõe-se que um atraso de um mês deve merecer aviso por escrito e dois meses deve resultar em rescisão do contrato.
- *Valor Máximo e Mínimo* - são estão estipulados os valores máximos à conceder em função da especificidade de cada grupo alvo. É recomendado também um estudo de terreno.
- *Comparticipação* - a participação muitas das vezes não é exigida pelas instituições que desenvolvem este sistema. Assim, o financiamento é concedido no valor total do activo. Neste ponto, se recomenda que seja discutido e acordado com cada grupo alvo a participação que varia entre 5% a 10%.
- *Garantias* - as condições de garantia de cada empréstimo devem ser discutidas e acordadas com o beneficiário e/ou o grupo, a procuração poderia servir como uma para discussão.

5. Administração

- *Pessoal* - a unidade de crédito deve ter a seguinte composição:
 - 1 oficial superior de crédito, coordenador;
 - 2 técnicos;
 - 1 contabilista / tesoureiro.

O FFP ainda não tem a unidade de crédito implantada.

- *Seleção e Avaliação de Pedidos* - a unidade garante a recepção, selecção, avaliação dos pedidos e o acompanhamento dos pedidos financiados. Esta comissão deve criar um ambiente de trabalho que envolva o IDPPE nos pareceres técnicos aos pedidos de financiamento e o seu acompanhamento. O FFP não possui um manual de procedimentos.
- *Reembolsos* - os fundos recuperados das prestações recebidas são depositados numa conta especial à abrir na área de implementação para efeitos de garantir o crédito rotativo. Nesta área é recomendável que o FFP tenha o seu agente de crédito.

4.2 Sistema de Leasing

O LEASING é uma espécie de empréstimos e/ou aluguer de um bem e/ou equipamento em que o proponente se obriga a efectuar pagamentos periódicos até ao fim do período estabelecido contratualmente. Este mecanismo possibilita ao proponente efectuar a compra do bem e/ou equipamento no final do período estabelecido mediante o pagamento do valor residual.

A prática do leasing como forma de financiamento vem desde a antiguidade, são os casos do Egipto, da Grécia e, actualmente, veio a se desenvolver nos Estados Unidos de América. Existem dois principais tipos de leasing, nomeadamente, o leasing operacional e o leasing financeiro. Para este estudo destacar-se-á o segundo tipo, o leasing financeiro. Este apresenta inúmeras vantagens, à destacar:

1. O activo fica à disposição do beneficiário;
2. A possibilidade de se transferir o activo à favor do beneficiário no final das amortizações;
3. A opção de o beneficiário comprar o activo a um preço mais baixo que o valor residual (Manteiga 1999:9-12).

Como se pode perceber, o leasing financeiro desempenha a função de crédito porque as instituições de leasing adquirem o equipamento e colocam à disposição do beneficiário a título de empréstimo, que reembolsa o valor total através de rendas.

Este sistema de intervenção aplicada pelas instituições financeiras, como por exemplo o FFP, permitirá colocar à disposição dos pescadores artesanais as suas necessidades, mediante o estipulado contratualmente. Assim, o FFP garantiria:

- Uma provisão do bem e/ou equipamento, sem qualquer contrapartida em termos de necessidades urgentes de liquidação da dívida;
- Uma maior provisão dos bens e/ou equipamentos, mesmo que o beneficiário esteja desprovido de recursos financeiros para fazer face às rendas.
- Uma base de aluguer, onde o beneficiário paga de acordo com o preceituado contratualmente;
- Uma possibilidade de o beneficiário se tornar proprietário do bem ou equipamento no final das amortizações.

Capítulo V: Modalidades de Intervenção do FFP

As modalidades de Intervenção do FFP na área do crédito foram definidas tomando em consideração os seguintes factores, como, a experiência, a situação actual das instituições financeiras, os problemas e constrangimentos existentes na pesca artesanal, e também os objectivos de desenvolvimento definidos para o sector das pescas, em geral, e da pesca artesanal, em particular.

A segmentação da actividade da pesca artesanal conduziu ao conceito de grupos, sobre os quais deverão incidir os esforços a realizar, que são, os grupos dos pescadores, dos comerciantes do pescado e de insumos de pesca e dos construtores e carpinteiros navais artesanais. Assim, a definição de formas e mecanismos de intervenção é influenciada pela natureza e dimensão da procura por estes serviços por cada grupo.

Os aspectos específicos ligados com o ambiente em que operam os potenciais beneficiários determina a necessidade da implantação de mecanismos alternativos para que estes serviços possam ser canalizados aos beneficiários de forma eficiente, eficaz e sustentável. Assim, o FFP para intervir na facilitação do acesso aos serviços financeiros para estes grupos dispõe de duas vias alternativas, a saber:

- (i) **Intervenção directa** (*principalmente para o sistema de crédito rotativo*) – é necessário dispôr, antes de mais, de um fundo de empréstimo, a criação de uma unidade de crédito bem estruturada e forte e, é necessário ter uma presença forte no terreno e dispôr de pessoal devidamente capacitado.

Neste intervenção é importante o papel de todos os intervenientes:

(a) Financiador:

- Garantir o pagamento dos activos identificados para o primeiro grupo;
- Participar na gestão dos fundos (recepção dos pedidos, análise, desembolsos, etc.) na primeira fase.

(b) FFP:

- Garantir a gestão financeira;
- Participar na mobilização e sensibilização dos grupos alvos;
- Explicar os mecanismos de crédito e as condições do contrato aos grupos alvos identificados;
- Garantir a recuperação dos fundos desembolsados.

(c) IDPPE:

- Apoiar na identificação, sensibilização e aconselhamento dos grupos alvos;
- Contribuir na avaliação dos pedidos emitindo pareceres técnicos;
- Prestar assistência técnica principalmente na identificação das necessidades dos grupos alvos;
- Criar bases para a formação das associações de pescadores.

- (ii) **Intervenção indirecta** – neste segundo caso, o FFP deverá procurar a formalização de relações com instituições fornecedoras de serviços financeiros e negociar os mecanismos e condições que permitam definir linhas de crédito acessíveis à pesca artesanal.

Capítulo VI: Conclusões e Recomendações

6.1 Conclusões

A disponibilização de serviços financeiros à pesca artesanal é pouco significativa. As instituições de crédito (bancos e outros) não se fazem sentir nestas zonas e as condições que exigem não estão ao alcance deste segmento.

Para promover este segmento, o crédito desempenha papel importante para o relançamento dum espírito empresarial e a sua capitalização, acredita-se que os fundos de fomento poderão dinamizar o fomento de actividades dos operadores artesanais. Para este caso específico, o FFP é a instituição que apresenta as condições suficientes para jogar este papel.

No quadro da Política Pesqueira e sua estratégia de implementação, cabe ao FFP conceder créditos a projectos e empreendimentos centrados do sector pesqueiro em geral. Assim, a reestruturação do FFP na área do crédito se mostra fundamental para promover o desenvolvimento da pesca artesanal.

A promoção do associativismo como parte de uma estratégia para a implementação de um sistema de crédito à pesca artesanal surge como alternativa face às exigências actuais do processo de desenvolvimento. Assim, as alternativas de crédito à pesca artesanal avançadas neste trabalho tomam em consideração este objectivo da promoção do associativismo.

6.2 Recomendações

O grande problema para a definição de um sistema de crédito à pesca artesanal está ligado à definição de condições que sejam acessíveis a este segmento. A avaliação feita do sistema financeiro em geral levam a intervenção do FFP neste processo seja necessária e/ou obrigatória, quer ela seja feita de uma forma directa e/ou indirecta;

Neste contexto, para que a intervenção do FFP seja eficaz, eficiente e sustentável, recomenda-se o seguinte:

- (a) Criar e implantar a unidade de crédito ao nível central, sendo necessário que haja uma fase preparatória no sentido de se criarem as bases necessárias e suficientes, como, formação, estágios e trocas de experiências;
- (b) Criar e implantar nas zonas onde estejam a decorrer acções de crédito os seus agentes de crédito e, gradualmente ao nível das principais regiões e centros de pesca.
- (c) Preparar manuais de procedimentos na área do crédito, um para o sistema de crédito rotativo e outro para o sistema de leasing, que servirão de guião para todos os intervenientes (Financiador, FFP, IDPPE, entre outros).
- (d) Divulgar nas principais regiões e centros de pescas os serviços do FFP, principalmente na área do crédito.

Bibliografia

Abreu, S. e Hallan, A. 1993: Estudo da Procura e Oferta de Crédito em Moçambique. Edição Banco de Moçambique, Staff Papper nº 1, Maputo.

Banco de Moçambique. 1993. Estudo da procura e da oferta do crédito em Moçambique. Staff paper 1 (Setembro), Maputo.

Banco de Moçambique. 1996. O papel das taxas de juro em programas de ajustamento macroeconómico com restrições crediticias e mercado financeiro em processo de reforma: *O caso moçambicano*. Departamento de Estudos Económicos, Staff paper 3, Maputo.

Castel-Branco, C. 1994. Moçambique. *Perspectivas Económicas*. Maputo: Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane.

CARE. *cerca de 1997*. Manual do Agente de Crédito. Angoche, Moçambique.

Estatutos do FFP (Fundo de Fomento Pesqueiro). 1988. Decreto Nº 22/88 de 28 de Dezembro. *Boletim da República*, I série, nº 51.

Estatutos do FFP. 1996. Decreto Nº 59/96 de 23 de Dezembro. *Boletim da República*, I série, nº 51.

Ekpenyong, D. and Nyong, O. 1992. Small and medium-scale enterprises in Nigéria: Their characteristics, problems and sources of finance. African Economic Research consortium. Research paper nº21.

Ettenger, R. e Golieb, D. 1971. *Créditos y cobranzas*. México, D. F:Editorial Continental.

FFP. 1998. Relatório de Actividades do FFP de 1998. Maputo, Moçambique.

FFP. 1999. Estudo para a definição das Linhas de Orientação para a Actuação do FFP na Área do Crédito e Financiamentos. Maputo, Moçambique.

INDER (Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural), BM (Banco de Moçambique) e MPF (Ministério do Plano e Finanças). 1998. Estudo sobre Microfinanças em Moçambique. Maputo, Moçambique.

IDPPE (Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala). 1995. O Sub-sector da Pesca Artesanal: *Caracterização, Constrangimentos, Estratégias e Desafios*. Maputo, Moçambique.

IDPPE. 1998. Pesca Artesanal em Moçambique: *Breve Informe Sobre a Evolução, Situação Actual e Perspectivas*. Maputo, Moçambique.

IDPPE. 1999. Síntese das Actividades dos Combinados Pesqueiros no período compreendido entre 1979 e 1989. Maputo, Moçambique.

Manteiga, J. 1999. Avaliação do Leasing em Moçambique: Impacto Económico e Financeiro nas Empresas. Trabalho de Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane.

Moçambique. 1989. Decreto nº 43/89 de 28 de Dezembro. *Boletim da República* I série, nº 52.

Moçambique. 1990. Lei Nº 3/90 de 26 de Setembro. *Boletim da República*, I Série, nº 52.

Moçambique. 1991. Lei Nº 28/91 de 31 de Dezembro. *Boletim da República*, I Série, nº 52.

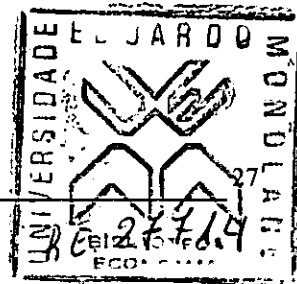
Moçambique. 1996. Lei Nº 16/96 de 28 de Maio. *Boletim da República*, I Série, nº 21.

Nhabinde, A. 1997. Crédito às Micro e Pequenas Empresa: Desafios e Perspectivas na Cidade de Maputo. Trabalho de Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane.

Política Pesqueira. 1996. Resolução Nº 11/96 de 28 de Maio. *Boletim da República*, I série, nº 21.

Santos, E. 1995. Resultados de uma Pequena Consultoria sobre Crédito na Pesca Semi-Industrial. Maputo.

SEP (Secretaria de Estado das Pescas). 1990. Linhas Gerais da Política de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala. Documento apresentado no seminário sobre a pesca de pequena escala organizado pela SEP, Maputo, 24-27 de Outubro de 1990.



Anexo 1: Localização Geográfica dos Combinados Pesqueiros

Província	Nome do Combinado Pesqueiro
Cabo Delgado	• Combinado Pesqueiro de Pemba
Niassa	• Combinado Pesqueiro de Metangula
Nampula	• Combinado Pesqueiro de Moma • Combinado Pesqueiro da Ilha de Moçambique
Zambézia	• Combinado Pesqueiro de Sopinho
Tete	• Combinado Pesqueiro de Nova Chicoa
Sofala	• Combinado Pesqueiro da Beira
Inhambane	• Combinado Pesqueiro de Inhambane
Maputo	• Combinado Pesqueiro de Maputo

ANEXO 2: Implantação dos Bancos Comerciais em Moçambique

Denominação	Capitais Provinciais	Sedes de distritos e localidades
Banco Austral	Todas	Maputo - Boane, Manhiça, Marracuene, Moamba e Ressano Garcia; <u>Inhambane</u> - Maxixe; Gaza - Chokwé, Xilembene, Macia, Chibuto, Manjacaze, Massingir e Chicualacuala; Sofala - Mafambisse e Dondo; <u>Manica</u> - Sussundenga, Catandica, Messica e Gondola; <u>Tete</u> - Songo, Ulongué e Moatize; <u>Zambézia</u> - Gurué, Mocuba, Alto Mocué e Pebane; <u>Nampula</u> - Ilha de Moçambique, Nacala, Angoche, Malema, Namapa e Monapo; <u>Cabo Delgado</u> - Montepuez, Mocimboa da Praia e Mueda; <u>Niassa</u> - Marrupa e Cuamba.
Banco Comercial de Moçambique (BCM)	Todas	Maputo - Namaacha, Manhiça e Ressano Garcia; Gaza - Chokwé, Manjacaze e Chibuto; <u>Inhambane</u> - Maxixe, Vilanculo e Massinga; <u>Sofala</u> - Búzi; <u>Zambézia</u> - Mocuba, Milange e Gurué; <u>Nampula</u> - Nacala, Monapo, Ilha de Moçambique e Angoche; <u>Cabo Delgado</u> - Montepuez; <u>Niassa</u> - Cuamba
Banco Standard Totta de Moçambique (BSTM)	Maputo, Xai-xai, Beira, Chimoio, Tete, Quelimane, Nampula e Pemba	<u>Nampula</u> - Nacala; <u>Inhambane</u> - Maxixe
Banco Internacional de Moçambique (BIM)	Maputo, Beira, Nampula, Quelimane, Xai-Xai, Chimoio e Tete	<u>Nampula</u> - Nacala-Porto; Gaza - Chokwé; <u>Niassa</u> - Cuamba.
Banco Comercial e de Investimentos (MBCI)	Maputo, Beira e Nampula	Não existe
Banco de Fomento (BF)	Maputo, Beira e Nampula	Não existe
Banco Internacional de Comércio (ICB)	Maputo	Não existe

Anexo 3: Mapa Resumo dos Activos dos Programas/Projectos Concluídos

Mil contos

DESCRIÇÃO	LOCALIZ.	Qtd.	VALOR	
			Valor Real	Amortizado
Embarcações	Zambézia	13	530	162
	Inhaca	6	857	265
	Maputo	2	1.566	200
<i>Sub-total</i>		21	3.601	627
Infraestruturas	Cabo Delgado	2	573	195
	Zambézia	1	-	44
	Gaza	1	600	-
	Maputo	2	290	213
<i>Sub-total</i>		5	1.463	452
Equipamentos	Vilanculos		1.666	316
	Niassa		715	76
	Inhassoro		-	-
	Zambézia		-	98
<i>Sub-total</i>			2.381	490
Ferramentas e peças	Tete		20	-
	Inhaca		44	44
<i>Sub-total</i>			64	44
Total			7.509	1.613

Fonte: FFP, Julho de 2000

ANEXO 5.1: Formulário do Inquérito as Instituições Credoras

Nota: As informações contidas neste inquérito, serão utilizadas só para fins académicos.

a) Questões gerais

Nome da instituição
Endereço
Ano da sua criação

Nome do inquirido
Cargo que ocupa na instituição
A quanto tempo ocupa o cargo

Data da realização do inquérito
Hora e local

b) O questionário

1. Quais as principais funções desta instituição de acordo com os objectivos definidos nos estatutos?

.....
.....

2. Como a instituição está organizada no cumprimento das suas funções em termo do espaço geográfico territorial, isto é, em termos de representações e/ou delegações:

2.1 A nível nacional
2.2 A nível provincial
2.3 A nível distrital
2.4 A nível de localidades
2.5 Outras

3. No funcionamento normal da instituição desde a sua criação sente-se a necessidade de alargar os seus serviços a nível nacional?

3.1 sim

3.2 não

porque?.....

4. Quais as principais condições exigidas por esta instituição para a concessão do crédito. Enumere pela ordem decrescente.

.....
.....

5. Voltando a pergunta anterior (pergunta nº4), quais as condições que a instituição acha imprescindíveis (sem as quais esta instituição não concede o crédito).

.....
.....

porque?.....

11. Quais os mecanismos que os beneficiários do crédito utilizam para fazerem chegar os seus pedidos, nas:

11.1 zonas urbanas.....

11.2 zonas rurais.....

12. Quais os mecanismos que a instituição utiliza para assegurar os reembolsos dos créditos aprovados e já alocados aos beneficiários, nas:

12.1 zonas urbanas.....

12.2 zonas rurais.....

13. A instituição tem adoptado o método de acompanhamento na gestão dos créditos já alocados para casos de micro, pequenas e médias empresas.

13.1 sim

13.2 não

porque?.....

14. A instituição utiliza algum mecanismo para avaliar o desempenho das micro, pequenas e médias empresas no sentido de assegurar os reembolsos dos valores concedidos.

14.1 sim

14.2 não

qual é esse mecanismo?.....

15. Qual é o tratamento que a instituição dá os casos de reembolsos duvidosos. Por exemplo: devedores insolventes, atrasos no reembolso, incumprimento das prestações e outros.

16. Quais as causas principais dos atrasos e dos incumprimentos dos reembolsos pela parte das micro, pequenas e médias empresas.

17. Qual é a taxa média de reembolso para créditos concedidos a micro, pequenas e médias empresas.

18. Com base na pergunta anterior (pergunta nº17), a instituição já tentou melhorar esta taxa, como?

19.1 Com base na sua experiência, o que acha que deveria se fazer no sentido de elevar a taxa de reembolso.

19.2 E como tornar mais eficaz e eficiente a gestão dos micro e pequenos negócios no sentido de a médio e longo prazos tornar-lhes grandes negócios.....

.....
.....
20. A instituição já alguma vez definiu uma linha de crédito para a pesca de pequena escala?

20.1 em que ano foi.....

20.2 quais foram os resultados desta experiência

.....
.....
20.3 estaria em condições de repetir a experiência

.....
.....
20.4 se não porque?.....

.....
.....
21. Desde a criação da instituição, alguma vez indeferiu algum pedido recebido por falta de meios financeiros?

21.1 sim

21.2 não

22. Desde a criação da instituição, quais foram as transformações principais em termos institucional que ocorreram, e quais foram as razões?

.....
.....
.....
.....
23. Conhece outras instituições que desempenham está função? Quais são?

ANEXO 6.2: Formulário do Inquérito aos Grupos Alvos

a) Questões gerais

Nome do entrevistado

Data, hora e local da entrevista

Trabalham em grupo

Quantos membros tem o grupo

A quanto tempo trabalham juntos

Qual é o nome do chefe do grupo

Qual foi o critério utilizado para a escolha do chefe

Quais são as principais tarefas do chefe

b) O questionário

1. Já alguma vez ouviu falar de banco (ex: BPD, BCM). Então, quais são as principais funções de um banco?

.....
.....

2. Para iniciar os vossos trabalhos precisaram de algum apoio?

2.1 sim

2.2 não

3. Se receberam um apoio, que tipo de apoio receberam (ex: barco, rede, anzol, dinheiro e/ou qualquer outro apoio)?

.....
.....

3.1 Este apoio receberam dum herança, de um empréstimo de amigo ou familiar, ou dum empréstimo do banco?

.....
.....

3.2 se o empréstimo foi de um banco, consegue se recordar em que banco foi e qual era o montante?

.....
.....

4. Além dos bancos, existem instituições que emprestam dinheiro. Conhece alguma destas instituições?

4.1 sim

4.2 não

5. Se a resposta da pergunta anterior for sim, poderá dizer como soube da sua existência e os nomes das instituições que conhece?

.....
.....

6. Já alguma vez utilizaram empréstimos dum destas instituições?

6.1 sim

6.2 não

7. Se a resposta da pergunta anterior for sim, como é que fizeram o pedido? Quais foram os documentos que tiveram de apresentar para receberem este empréstimo?

.....

8. O que é que a instituição exigiu como garantia?

.....

9. Quanto tempo tiveram que esperar para receber o empréstimo?

.....

10. Como efectuavam os pagamentos?

.....

11. Quais foram as facilidades que a instituição ofereceu (ex: taxa de juro, período de deferimento, prestações, e outras facilidades)?

.....

12. Já alguma vez nos vossos trabalhos, fizeram pedido de empréstimo seja ao banco, à estas instituições e/ou a amigos e familiares e foram recusados?

21.1 sim

21.2 não

quais foram as razões da recusa?

.....

13. O caso das instituições, o que acha que as instituições deveriam fazer no sentido de melhorar o acesso dos seus empréstimos para actividades como a vossa?

.....

14. O vosso pescado uma parte vai para o consumo e outra parte é comercializado. Como é feito este processo, isto é, depende do volume do pescado do dia, depende do número do agregado familiar ou é uma percentagem já fixa?

.....

15. Quais são os principais problemas que enfrentam no vosso dia a dia? Quais tem sido as soluções encontradas?

.....

16. Existe uma associação que procura resolver esses problemas.

16.1 sim

16.2 não

se não, porque?

.....

